

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RESOLUÇÃO SDUH nº 53, de 10 de setembro de 2024

RESOLUÇÃO SDUH nº 53, de 10 de setembro de 2024

Dispõe sobre a designação do Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – CGFPHIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §2º, do artigo 23º do Regimento Interno do CGFPHIS – Deliberação Normativa nº 001, de 07 de novembro de 2011 e artigo 18º do Decreto nº 53.823, de 15 de dezembro de 2008, **R E S O L V E**:

Artigo 1º - Designar como Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – CGPHIS o Secretário Executivo da Subsecretaria de Habitação Social da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **Sr. VAGNER BERNARDO MARIA**, RG n° 14.547.369-7.

Artigo 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 04/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO CARDINALE BRANCO

Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cardinale Branco**, **Secretário**, em 10/09/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0039322136** e o código CRC **B45C79C1**.